



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2023/0399/AT (Austria)

É estabelecido o Decreto da Câmara Municipal de Viena que estabelece um plano de energia espacial para o 12.º Distrito

Data de receção : 29/06/2023

Fim do período de statu quo : 02/10/2023 (closed)

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2023) 1961

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2023/0399/AT

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notificación – Notifizierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifika – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késéset - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20231961.PT

1. MSG 001 IND 2023 0399 AT PT 29-06-2023 AT NOTIF

2. Austria

3A. Bundesministerium für Arbeit und Wirtschaft

Abteilung V/8

A-1010 Wien, Stubenring 1

Telefon +43-1/71100-805433

E-Mail: not9834@bmaw.gv.at

3B. Magistrat der Stadt Wien

Magistratsabteilung 20 - Energieplanung

A-1010 Wien, Rathausstraße 14-16

Telefon: +43-1/4000-88305

Fax: +43 1 4000 88304

E-Mail: post@ma20.wien.gv.at

4. 2023/0399/AT - B00 - Construction



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

5. É estabelecido o Decreto da Câmara Municipal de Viena que estabelece um plano de energia espacial para o 12.º Distrito

6. Sistemas de aquecimento em edifícios novos

Planeamento de sistemas de aquecimento em edifícios novos

Construção e planeamento de infraestruturas canalizadas para o fornecimento de calor

7.

8. Com a alteração do Código da Construção de Viena no final de 2018 (Jornal Oficial Regional n.º 69/2018), foi introduzido um instrumento sob a forma do Plano Energético Territorial, que permite controlar a utilização de fontes de energia para o fornecimento de aquecimento ambiente e de água quente em edifícios novos de forma direcionada e sustentável.

O regulamento é um Decreto ao abrigo do Código da Construção de Viena, e é aplicado juntamente com a lei da construção civil. É promulgado separadamente em cada distrito municipal.

Estipula que, quando o aquecimento urbano estiver disponível, deve ser utilizado este ou outro sistema alternativo altamente eficiente, em conformidade com o Artigo 118.º, n.º 3, do Código da Construção de Viena. Consequentemente, o gás natural deixou de ser permitido em edifícios novos nestas zonas para aquecimento de espaços e água quente.

Os Suplementos ao Plano estão disponíveis durante o procedimento de notificação no seguinte endereço:
<https://www.wien.gv.at/stadtentwicklung/energie/erp/aktuell.html>

Nota: Entre 2020 e o final de 2022, já foram notificados dezanove Planos Espaciais no domínio da Energia.

9. O Parlamento Europeu votou a favor da ratificação pela UE do acordo da ONU sobre o clima em 4 de outubro de 2016, na sequência da aprovação do Conselho de Ministros em 30 de setembro. A ratificação da UE abriu caminho para a entrada em vigor, em 4 de novembro de 2016, do primeiro acordo mundial e juridicamente vinculativo em matéria de proteção do clima.

O objetivo de limitar o aquecimento global a um nível bem inferior a dois graus Celsius a longo prazo significa descarbonizar todo o sistema energético e, assim, eliminar completamente os combustíveis fósseis carvão, petróleo e gás natural até 2050.

Descarbonização do mercado do aquecimento ambiente:

Tal exige também grandes mudanças no setor do aquecimento ambiente, que ainda está muito dependente de sistemas de aquecimento à base de combustíveis fósseis. Muitos sistemas de aquecimento a gás natural ainda estão a ser implantados em novos edifícios. Os sistemas de aquecimento a petróleo já foram proibidos em novos edifícios na Áustria por lei federal (Ölkesselbauverbotsgesetz [Lei que proíbe a instalação de caldeiras a óleo] — ÖKEVG 2019 (965/A)). O mercado do aquecimento ambiente evolui muito lentamente. As caldeiras têm uma vida útil média de 20 a 25 anos, com muitas caldeiras e aquecedores a gás em funcionamento há 30 anos ou mais. Por conseguinte, a eliminação total dos combustíveis fósseis neste mercado só é possível a longo prazo. Uma transição coerente requer várias etapas, começando por critérios específicos para os novos edifícios.

O setor do aquecimento ambiente já dispõe de uma série de alternativas tecnologicamente e comercialmente desenvolvidas aos sistemas de aquecimento à base de combustíveis fósseis que já existem há algum tempo. Também em Viena, a política de financiamento dos últimos anos já promoveu com êxito a utilização de sistemas de aquecimento baseados em fontes de energia renováveis e no aquecimento urbano. Por exemplo, a maior parte dos edifícios novos são aquecidos há anos com bombas de calor ou aquecimento urbano (foi elaborado um plano de descarbonização até 2040, que visa assegurar o cumprimento dos objetivos climáticos e tem igualmente em conta a evolução previsível com o



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

comércio de licenças de emissão da UE) e, em casos excepcionais, com péletes de madeira. As estatísticas já mostram, por exemplo, que mais de 40 % dos edifícios domésticos e comerciais em Viena já estão a utilizar estes sistemas de aquecimento respeitadores do clima.

Alternativas técnicas e económicas ao aquecimento a gás natural em edifícios novos:

Regulamentos como os planos energéticos territoriais atualmente em vigor exigem a disponibilidade de alternativas técnicas e económicas aos sistemas de aquecimento a partir de combustíveis fósseis (sistemas de aquecimento a gás), a fim de estarem em conformidade com a Diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios da UE. Um relatório de acompanhamento encomendado pelo município de Viena (antes da atual «crise dos preços do gás») revelou a viabilidade económica de soluções renováveis baseadas em bombas de calor que podem ser utilizadas em toda a cidade. Tal cria as condições necessárias para reduzir a proporção de sistemas de aquecimento a gás fóssil em edifícios novos, em conformidade com a Diretiva de «Desempenho Energético dos Edifícios» da UE e com a sua aplicação nacional austríaca.

Tendo em conta a situação económica de sistemas alternativos de fornecimento de aquecimento altamente eficientes em edifícios novos, tal como acima descrito, pode considerar-se que existe um interesse público não qualificado em eliminar a utilização de combustíveis fósseis para sistemas de aquecimento e aquecimento de água em todas as situações em que estejam disponíveis, pelo menos, dois sistemas alternativos altamente eficientes, em conformidade com a Diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios da UE. É o caso das áreas identificadas nos Planos Energéticos Territoriais.

O objetivo é apoiar a concretização dos objetivos climáticos e energéticos, em especial no que diz respeito à descarbonização do fornecimento de aquecimento em edifícios novos. Além disso, é iniciada a separação racional da infraestrutura de condutas (aquecimento urbano e gás) – também por razões de custos – e garante, assim, segurança de planeamento para os investidores.

Responsabilidade nacional:

Ao contrário das instalações nos setores abrangidos pelo comércio de licenças de emissão da UE, os Estados-Membros são responsáveis pela redução das emissões de CO₂ das instalações de aquecimento dos edifícios. Ao estabelecer Planos Energéticos Territoriais, o objetivo é reduzir estas emissões e, assim, contribuir para a concretização do objetivo austríaco de redução das emissões de CO₂, em conformidade com o Regulamento de Partilha de Esforços da UE.

Resumo

O Acordo de Paris sobre a Proteção do Clima exige a eliminação progressiva dos combustíveis fósseis até 2050. O Governo Federal austríaco e o Governo provincial de Viena pretendem a «neutralidade climática» até 2040. Tal exige, entre outras coisas, a substituição completa dos combustíveis fósseis para o aquecimento ambiente e água quente nos edifícios. Numa primeira fase, os Planos Energéticos Territoriais estabelecidos por Viena excluem a instalação de sistemas de aquecimento fóssil em edifícios novos quando é possível ligar o novo edifício ao aquecimento urbano e, pelo menos, um outro sistema de aquecimento alternativo altamente eficiente. Estudos preliminares demonstraram que restringir a escolha do aquecimento a sistemas não fósseis é tecnologicamente e economicamente razoável.

Dada a longa vida útil dos sistemas de aquecimento e a urgência dos «objetivos de neutralidade climática», as medidas destinadas a restringir a utilização de sistemas de aquecimento fóssil em edifícios novos não têm alternativa. A substituição ou modificação de sistemas existentes desse tipo não é atualmente abordada nos Planos Energéticos Territoriais. (No entanto, os Decretos do Plano Energético Territorial fornecerão experiência que poderá ser útil para a eventual extensão deste instrumento jurídico para a regulação dos sistemas de aquecimento em edifícios existentes também.)

O atual Decreto está a ser alargada a cada distrito municipal individual, de modo a cobrir toda a área da cidade em condições de igualdade. Um Plano Energético Territorial já foi notificado e adotado a nível distrital para um total de treze



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

distritos vienenses. Estes Decretos já entraram em vigor e já foram notificados.

10. Referência aos textos de base:
B-2023-0399-DE-01

11. Não

12.

13. Não

14. No

15. Yes

16.

Aspectos OTC: No

Aspectos MSF: No

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535
email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu